

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS



EXTRATOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: ALOÍSIO ALMEIDA GUERRA, CPF/MF nº 111.993.265-34 e portador da Cédula de Identidade nº 00.915.884-72 SSP-BA;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente da Dispensa de Licitação nº 025/2021, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Castro Alves, nº 80, para funcionamento da Guarda Municipal, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 01/01/2022 até 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
Locatário**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 310. 285.605-59 e RG nº 2314581 SSP/BA;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente da **Dispensa de Licitação nº 003/2020**, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida José Otávio de Sena, 433, Centro, Miguel Calmon-Ba. A locação deste imóvel será destinada ao funcionamento das atividades da Farmácia Básica. Fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **01/01/2022** até **31/12/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
LOCATÁRIO**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 508/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: SANDOVAL ARAUJO LIMA, CPF: 002.810.125-12 e RG: 0684132460 SSP/BA;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente da **Dispensa de Licitação nº 430/2018**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado a Rua João Saldanha, nº 223, Bairro Bom Jardim, Miguel Calmon-Ba, destinado para o funcionamento do CRAS (José Xavier Nunes)- BA, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **01/01/2022** até **31/12/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo/Locatário



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 437/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: O ESPÓLIO DE AGNELO MATOS E EVALDA FERREIRA MATOS, CPF/MF nº 013.169.905-91, neste ato representados pelo inventariante MÁRIO AUGUSTO FERREIRA MATOS CPF nº 421.320.455-34 e portador da Cédula de Identidade nº 05125655-08 SSP-BA;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente da Dispensa de Licitação nº 437/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Ipiranga, s/nº, para servir como depósito, para armazenar barracas utilizadas na feira livre do Município, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 01/01/2022 até 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
Locatário**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: LAURO ALVES DA SILVA 69701067800, CNPJ nº 13.127.526/0001-89;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 204/2018, referente ao Pregão Presencial nº 15/2018, vigorando de 03/01/2022 à 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: NELSON SANTOS SOUZA 49666258587, CNPJ nº 12.972.894/0001-60;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 203/2018, referente ao Pregão Presencial nº 15/2018, vigorando de 03/01/2022 à 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ZILOMARCOS SANTOS DIAS 01830655574, CNPJ nº 26.656.789/0001-27;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 209/2018, referente ao Pregão Presencial nº 15/2018, vigorando de 03/01/2022 à 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ODAELSON OLIMPIO DE LIMA 07542450476, CNPJ nº 12.947.458/0001-31;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 208/2018, referente ao Pregão Presencial nº 15/2018, vigorando de 03/01/2022 à 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: SANATIEL MUNIZ DE OLIVEIRA 73312550530, CNPJ nº 12.975.260/0001-61;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 212/2018, referente ao Pregão Presencial nº 15/2018, vigorando de 03/01/2022 à 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 319/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: BENIGNO DE OLIVEIRA CARNEIRO CNPJ: 27.629.491/0001-90;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 319/2021**, item **19** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **6,67%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o **Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021;

VIGÊNCIA: 23/12/2021 à 14/10/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
AUDACY BATISTA REQUIÃO
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 036/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2021;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: ROBSTON JOSÉ FERREIRA MEDEIROS -ME CNPJ: 02.376.004.0001-02;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de prestação de serviços, dos **itens 03 e 83** da Ata Proveniente do **Pregão Eletrônico 001/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **48,93%** no item **03** e **30,32%** no item **83**, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021;

VIGÊNCIA: 17/12/2021 à 09/02/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Transporte
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 195/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 046/2021;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: MARCLEY PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.301.777.0001-14;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de prestação de serviços, dos itens 02 e 09 da Ata Proveniente do Pregão Eletrônico 046/2021 nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 0,67% no item 02 e 8,77% no item 09, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021;

VIGÊNCIA: 01/12/2021 à 09/02/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Transporte
CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do fundo
CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 26.157.090/0001-12;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Miguel Calmon, contrato de repasse/ Caixa CT1065349-38/2019**, fica o presente Contrato **PRORROGADO** do dia **11/12/2021** até **10/06/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021;

VIGÊNCIA: 11/12/2021 à 10/06/2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal / Contratante



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 173/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2021;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR, CNPJ nº. 11.823.193/0001-05;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Item 25** do Termo de Compromisso n.º **173/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **50%** no item supracitado, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021;

VIGÊNCIA: 06/12/2021 à 05/07/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 173/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2021;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR, CNPJ nº. 11.823.193/0001-05;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Item 25** do Termo de Compromisso n.º **173/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **50%** no item supracitado, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021;

VIGÊNCIA: 06/12/2021 à 05/07/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60;

OBJETO: 1.O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **6,67711%** no valor total do Contrato **114/2021** do **PE 29/2021**, firmado entre as partes em 17 de Maio de 2021.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, da Lei Federal 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021;

VIGÊNCIA: 14/12/2021 à 17/05/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: F. R. TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº. 12.958.215/0001-07;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei. O decréscimo constante desta Cláusula corresponde à diminuição de **78,75%** no valor total do contrato.

Parágrafo Único: O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante e tem por base o que determina o Art. 65, § 2º, Inciso II da Lei Federal 8666/93, Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998); as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 2º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021;

VIGÊNCIA: 01/12/2021 à 19/02/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2020;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: DF ENGENHARIA & PROJETOS CNPJ: 33.097.255/0001-73;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato n.º 314/2020, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **22,725%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021;

VIGÊNCIA: 10/12/2021 à 12/03/2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ALTINO ADAUTO DIAS, CNPJ nº 12.972.334/0001-06;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 14,5% no valor total do Contrato nº 001/2018 do Pregão Presencial nº 12018, firmado entre as partes em 22 de Janeiro de 2018.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a alteração de meta física, verificou-se a necessidade de acrescentar aos serviços contratados, conforme planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021;

VIGÊNCIA: 02/12/2021 à 31/12/2021.

**AUDACY BATISTA REQUIÃO
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2017;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES MORAES DE OLIVEIRA 31028470568, CNPJ nº 97.535.382/0001-90;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato nº 114/2017, referente ao Pregão Presencial nº 009/2017, vigorando de 03/01/2022 à 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021;

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE**